



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo de comunicação onde são publicados emendas constitucionais, leis, decretos, instruções normativas, portarias, atos normativos de interesse geral, atos de interesse dos servidores da administração pública, assim como contratos, editais e avisos.

Diário Oficial (DO) é uma publicação na qual são publicadas todas as demais atividades de uma divisão administrativa brasileira. São publicados Diários Oficiais da Presidência da República, de cada governo estadual, de cada município e dos órgãos do Poder Judiciário, além dos Diários do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional. Os três Poderes Federais e algumas localidades os disponibilizam, de forma integral, na Internet.

No município de Moreilândia, o Diário Oficial é regulamentado pela Lei Municipal nº. 576/2021 de 31 de março de 2021.

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 8738911156

E-mail: municipiodemoreilandia@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Rua José Miranda Soares, 901

Centro, CEP: 56150-000

Moreilândia - PE

RESPONSÁVEL

Município de Moreilândia



CPF: ***612270**

Data: 03/07/2023

IP com nº: 192.168.20.53

www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial.php?id=212



SUMÁRIO

DECRETO

- ☒ DECRETO: 033/2023 - CONVOCA A 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- ☒ DECRETO: 034/2023 - DECRETA LUTO OFICIAL POR 3 (TRÊS) DIAS, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SRA. MARIA APARECIDA VIEIRA PEIXOTO.



GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - DECRETO: 033/2023**DECRETO N° 033/2023**

Convoca a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social.

O **Prefeito do Município de Moreilândia**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual e pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no (s) dia (s) 06 de julho de 2023, tendo como tema central: "Construção do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos!".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2023.

VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - DECRETO: 034/2023**DECRETO N° 034/2023**

Decreta luto oficial por 3 (três) dias, em virtude do falecimento da Sra. Maria Aparecida Vieira Peixoto.

O **Prefeito do Município de Moreilândia**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual e pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o falecimento da senhora Maria Aparecida Vieira Peixoto, na data de 2 de julho de 2023;

Considerando que a mesma exerceu o cargo comissionado de Secretária Municipal de Educação;

Considerando ainda que, é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens aqueles que com seu trabalho, exemplo e dedicação contribuíram para o bem-estar da coletividade e, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade moreilandense,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no município de Moreilândia, por 3 (três) dias, pelo falecimento da senhora Maria Aparecida Vieira Peixoto, pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade moreilandense.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2023.

VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO
Prefeito



EQUIPE DE GOVERNO

Vicente Teixeira Sampaio Neto
Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

Beatriz Ferreira Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Bruna Geovanna Sampaio Bento
Secretaria Municipal de Agricultura

Pedro Eronildo Gomes
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Cicera Erbenha Sampaio Teixeira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Pedro Junho dos Anjos
Secretaria Municipal de Cultura e Esportes

Francisca Cyntia Lopes da Cunha
Secretaria Municipal de Saúde

Edina Regina Lopes de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação

Aparicio Teixeira Sampaio
Secretaria Municipal de Transportes

